



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 046/2025**

- Processo **Nº 050/2025**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para aquisição de aspersores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> **ou** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 26/08/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição visa substituir os aspersores que possuem cerca de 10 anos de uso e apresentam danos ou obstruções. Além disso, a substituição é necessária para assegurar a irrigação adequada das áreas verdes e jardins localizados nas dependências da Câmara Municipal.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias após a Autorização do Fornecimento.

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	30	Unidade	ASpersor ROTOR
			- Tipo: Rotor; - Entrada de rosca inferior fêmea NPT de 3/4; - Material: Plástico; - Alcance Mínimo e Máximo: 7.6 m - 15.2 m; - Quantidade de Bicos: 12; - Ajuste do Ângulo de Irrigação: Podendo ser ajustado de 40° a 360°; - Altura do Corpo: 19 cm;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- Largura: 6,2 cm.

Imagem de referência:



Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea "d", Lei 14.133/2021)
Marca: Rain Bird
Modelo: 5004

4- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do produto, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

4.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Entregar o produto à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o equipamento com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Substituir ou reparar o objeto que apresentar defeitos ou avarias que dificultem sua funcionalidade.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

5- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01 – TESOURO

7- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

7.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 046/2025**

- Processo **Nº 050/2025**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para aquisição de aspersores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> **ou**
<https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	30	Unidade	ASERSOR ROTOR 5004 PLUS , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia de no mínimo 90(noventa) dias, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025